



Handwritten signature and date: 14/07/14

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

ATA Nº 20

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e catorze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 11H30, uma reunião extraordinária, em conformidade com o que ficou decidido em reunião ordinária de 22 de Julho de 2014, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, com a seguinte ordem de trabalho:

I-ORDEM DO DIA

1. PROFIACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO. APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO (ART. 61º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012;
2. DEMARCAÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO. APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
3. MINUTA DE PROTOCOLO A ASSINAR COM A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGEstE) PARA SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS DOS BLOCOS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTA COMBA DÃO . APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
4. SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS. REQUERENTES: CENTRO RECRATIVO E CULTURAL DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS E FÁBRICA DA IGREJA DE ÓVOA=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
5. SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS. REQUERENTES:





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adm. 15

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO COVAL E CENTRO CULTURAL , RECREATIVO DAS LAMEIRAS=APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;
6. FESTAS DA CIDADE DE SANTA COMBA DÃO/ 2014- CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
 7. FESTAS DE S.PEDRO – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO- RUA DA CAPELA EM VALE COUÇO/ÓVOA. REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA DE ÓVOA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO,.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram onze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, passando-se, de imediato, ao Período de Antes da Ordem do Dia. Assim, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 - PROFIACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO. APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO (ART. 61º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Pelo Senhor Presidente foi dito que a hasta pública para alienação de 75% da participação do capital social da Profiacademus, Escola Profissional de Santa Comba Dão, ficou deserta. Consequentemente, foi remetido o ofício nº 815, de 22/07/2014, à Gerência da Profiacademus, comunicando que não há condições para a Câmara Municipal continuar a fazer transferências, no ano letivo 2014/2015, por forma a assegurar o normal funcionamento da Escola Profissional. Perante esta situação, a Assembleia-Geral da Escola Profissional reuniu, deliberando não estarem reunidas as condições financeiras que permitam o funcionamento da Escola no próximo ano letivo de 2014/2015, dando conhecimento desta situação ao seu acionista único. Nesta senda, deu conta que há diligências a tomar com a DGEstE , no sentido de ser acautelada a situação dos alunos, de modo a poderem concluir o seu percurso formativo. De seguida e de forma resumida, informou sobre a situação financeira da Profiacademus e bem assim das turmas existentes e nº de alunos, expressas na informação que, previamente, fez presente a todo o elenco camarário. Referiu ainda que, pelos dados conhecidos, a conta de gerência da Profiacademus, relativa ao ano de 2014, vai apresentar resultado operacional negativo, o que, nos termos do artº 62º da Lei nº 50/2012,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides

de 31 de Agosto, determinará a obrigatoriedade de dissolução no prazo de 6 meses. O Senhor Presidente, embora com tristeza, por ver fechar uma Escola que a todos os santacombadenses diz muito, concluiu que não resta outra solução que não seja a dissolução da Profiacademus, nos termos previstos no nº 2 do artº 61º da citada Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, com encerramento das atividades letivas no ano de 2014/2015, devendo a atual gerência da Escola tudo fazer para encaminhar os alunos para o Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão. A situação a que agora se chegou é o resultado acumulado de anos de prejuízo sistemático sem que tenham sido tomadas as medidas adequadas. Aberto o assunto a discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que é uma situação que a todos constrangerá. O fecho da Escola é inevitável, constatando a realidade dos factos e não deixando de assumir as responsabilidades inerentes. Posto isto, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, com declaração de voto que espelha os considerandos da sua abstenção, constando da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante, aprovar a dissolução da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, nos termos previstos no nº 2 do artº 61º da citada Lei nº 50/2012. Mais deliberou a Câmara Municipal, com o mesmo sentido de voto, submeter a dita proposta de dissolução à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceitua nº 2 do artº 61º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2- DEMARCAÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO. APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Para apresentar este ponto, o senhor Presidente pediu a intervenção do Senhor Vice Presidente que, reportando-se à sua informação nº 19/2014-VP, de 23 de Julho, fez uma breve síntese da mesma, dizendo que têm sentido dificuldades em se saber quais são os terrenos rústicos propriedade do Município. Daí entender que era importante limitá-los fisicamente. Assim, foi feito um trabalho de campo, na zona industrial das Lameiras,



